



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº 186/2025/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 1881/SCC-DIAL-GEAPI. Indicação nº 0708/2025 – Renovação de concessão de uso de imóvel à Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor.

**Referência:** Processo Digital correspondente ao Ofício nº 1881/SCC-DIAL-GEAPI.

Senhora Gerente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha, para análise e manifestação desta Pasta, a Indicação nº 0708/2025, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que sugere a renovação da concessão gratuita de uso do imóvel à Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

A gestão do patrimônio imobiliário do Estado, incluindo os processos de cessão e concessão de uso, rege-se por normativos específicos que visam garantir a legalidade, a impessoalidade e a correta destinação do bem público. Nesse sentido, o pleito de renovação da concessão de uso, embora amparado pela nobre Indicação parlamentar, deve ser formalmente inaugurado pela entidade interessada para que possa ter regular tramitação administrativa.

Dessa forma, para que esta Secretaria de Estado da Administração possa proceder à análise técnica e jurídica do pedido, é imprescindível que o representante legal da Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor, no caso, seu Presidente, protocole o requerimento formal por meio da plataforma oficial do Governo do Estado.

O procedimento deve ser realizado exclusivamente pelo Portal de Serviços, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-doacao-cessao-ou-concessao-de-bens-imoveis>

Ressalta-se que, no ato do requerimento, deverão ser anexados todos os documentos indispensáveis à instrução do feito, conforme listado no próprio portal, a fim de comprovar a regularidade jurídica e fiscal da entidade e justificar a manutenção do uso do imóvel para o desempenho de suas finalidades estatutárias.

Após a devida formalização do pedido pela Associação, o processo será autuado e seguirá os trâmites internos para análise de viabilidade e posterior deliberação.

Diante do exposto, restituímos o expediente e solicitamos que a Casa Civil, se assim entender pertinente, comunique o teor desta manifestação ao nobre Deputado proponente, para que oriente a entidade a adotar as providências administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

**Vânio Boing**  
Secretário da Administração  
(Assinado Digitalmente)

Senhora,

**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J06ASZ04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 14/08/2025 às 13:19:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDMwXzEyNDMzXzlwMjVfSjA2QVNaMDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012430/2025** e o código **J06ASZ04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1961/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0708/2025, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho Ofício nº 186/2025/SEA/GEIMO, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito da renovação da concessão gratuita de uso do imóvel à Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **N2CK4H96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 14/08/2025 às 18:40:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDMwXzEyNDMzXzlwMjVFTjJDSzRIOTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012430/2025** e o código **N2CK4H96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.